



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.832 - DE 15 DE JUNHO DE 1992.

Lei nº 2.843/92

Autoriza o Executivo Municipal a alterar Convênio com a OASE, mantenedora do Hospital Montenegro, firmado nos termos da Lei nº 2.671/90.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

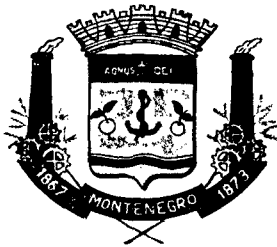
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Convênio com a Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas - OASE, mantenedora do Hospital Montenegro, firmado nos termos da Lei nº 2.671/90.

Art. 2º - O auxílio repassado pelo Município será de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) mensais, com reajuste pelo Valor de Referência Municipal - VRM, em contrapartida ao atendimento gratuito de crianças do ensino de 1º grau da rede municipal e creches do Município, em horário escolar.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, igualmente, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 1001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 1001.08 - Educação e Cultura
- 1001.0807 - Administração
- 1001.0807021 - Administração Geral
- 1001.08070212040 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 3231 - Subvenções Sociais.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

.....

Art. 4º - O recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior correrá por conta da maior arrecadação a se verificar no exercício financeiro.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.671/90, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 15 de junho de 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

Claudete F.B. Silva

CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

Dr. Ubirajara Resende Mattana
Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.